



IND 5768 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências junto ao DFTrans – Transporte Urbano do Distrito Federal, o remanejamento de ponto de ônibus para as proximidades do Centro Olímpico de São Sebastião, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

L I D O
Em, 21 / 10 / 2015

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências junto ao DFTrans- Transporte Urbano do Distrito Federal, o remanejamento de ponto de ônibus para as proximidades do Centro Olímpico de São Sebastião, na Região Administrativa de São Sebastião- RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação de remanejamento da parada de ônibus se faz necessária em razão da distância que há da parada existente e do Centro Olímpico de São Sebastião.

A parada de ônibus é distante e deserta deixando um clima de medo e insegurança por parte dos frequentadores do Centro Olímpico, que geralmente são idosos, deficientes e crianças, o remanejamento para perto do Centro Olímpico ou implantação de outro ponto de ônibus contribuirá para que os usuários fiquem mais tranquilos na espera do coletivo.

Assim, solicito a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal junto ao DFTrans, que busque solucionar este problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

SECRETARIA Legislativa
IND Nº 5768 / 2015
Folha Nº 01-G

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/10/2015 14:42

Marcelo 70244



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 5761/2015
Folha N° 02-G